



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.866, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a substituição da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso XIV, do Regimento Geral, de acordo com o teor do Ofício nº 108/2024 PROGRAD/UNIRIO, de 04/07/2024, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 447ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 12/08/2024, e considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), referente ao Edital CAPES 10/2024, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), conforme dados abaixo:

Coordenador: Professor Dr. Marcello Santos Amadeo – CPF: 057.***.***-62.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.